



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

PORTARIA Nº 099 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

**CONCEDE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
A SERVIDORA MARIA RAQUEL DA LUZ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Matutina, Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em pleno exercício das funções de seu cargo, tendo em vista as disposições contidas no artigo 23, § 1º do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Magistério do Município de Matutina – Lei Complementar Municipal nº 859/2010 combinado com o art. 210 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Ampliação de Carga Horária de trabalho em 100% a servidora **MARIA RAQUEL DA LUZ**, matrícula 574, portadora do CPF nº 000.932.000-00 e Carteira de Identidade nº MG 000.741.000, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de professora II, no período de 25 de novembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, conforme solicitação da servidora, com acréscimo na sua remuneração na proporção decorrente da nova carga horária.

Parágrafo único – A referida concessão baseia-se no artigo 23, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 859 de 20 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 25 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Matutina, 02 de dezembro de 2024.


GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal